



OK

APROVADO POR UNANIMIDADE
Data 05 de 09 de 22

EMENDA nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Acrescenta Paragrafo Único o art. 7º do PL 06/2022.

Art. 1º Acrescente-se o Paragrafo único ao art. 7º do PL 06/2022 com a seguinte redação descrita abaixo.

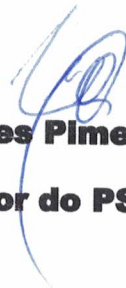
Paragrafo único. Como garantia de remuneração mínima e para corrigir distorções inflacionarias todo servidor após o estado probatório não poderá ter remuneração inferior ao valor do menor salário oficial vigente no país, acrescido do percentual equivalente a uma evolução horizontal, descrita nesta lei a ser automaticamente corrigido por este dispositivo legal.

JUSTIFICAÇÃO

Visando garantia de remuneração mínima aos servidores do quadro geral do município de Tocantinópolis, somados aos efeitos das percas produzidas pelo processo inflacionário o paragrafo incluso visa corrigir de forma automática estas distorções para que a lei possa vigorar por longos anos sem precisar de muitas estruturais.

Tocantinópolis, 09 de junho de 2022.

Autor


Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

Vereador do PSC

Secretaria
Protocolado sob nº 113/2022
Em 09 de 06 de 22

Diretor da Secretaria



foltoand9

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data 05 de 09 de 22

EMENDA nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Inclui todos os cargos de nível médio com formação técnica em uma única tabela

CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

(Técnico em Radiologia, Técnico Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia)

NÍVEL	CLASSE (Referência)							
	A	B	C	C	E	F	G	H
I	R\$ 1.636,89	R\$ 1.669,63	R\$ 1.703,02	R\$ 1.737,08	R\$ 1.771,82	R\$ 1.807,26	R\$ 1.843,40	R\$ 1.880,27
II	R\$ 1.686,00	R\$ 1.719,72	R\$ 1.754,11	R\$ 1.789,19	R\$ 1.824,98	R\$ 1.861,48	R\$ 1.898,71	R\$ 1.936,68
III	R\$ 1.736,58	R\$ 1.771,31	R\$ 1.806,73	R\$ 1.842,87	R\$ 1.879,73	R\$ 1.917,32	R\$ 1.955,67	R\$ 1.994,78
IV	R\$ 1.788,67	R\$ 1.824,45	R\$ 1.860,94	R\$ 1.898,16	R\$ 1.936,12	R\$ 1.974,84	R\$ 2.014,34	R\$ 2.054,62

JUSTIFICAÇÃO

Visando garantia isonomia de remuneração entre cargos de nível médio com formação técnica vinculada entendemos justo que todos estejam em uma tabela única de remuneração.

Tocantinópolis, 09 de junho de 2022.

Autor

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

Vereador do PSC

Secretaria

Protocolado sob nº: 112/2022

Em 09/06/2022

Diretor da Secretaria